



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: Solicitando ao prefeito informações sobre observância ao art. 122-A, inciso I, da Lei Orgânica Municipal nas nomeações da atual administração.

Considerando vídeo que vem circulando em aplicativos de mensagens de que na atual gestão haveria agente político envolvido em agressão contra mulheres;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que através do setor competente da Municipalidade informe se, nas nomeações dos agentes políticos que compõem a atual administração municipal, foi observado o disposto no art. 122-A, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Garça, que veda a nomeação de pessoas que tenham praticado violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

Solicita-se ainda que seja esclarecido:

1. Qual o procedimento adotado pela Administração Municipal para verificação desse critério legal antes da nomeação dos ocupantes de cargos em comissão ou de confiança;

O presente requerimento visa assegurar a transparência e o cumprimento da legislação municipal e federal que trata da proteção às mulheres e da moralidade administrativa.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO
Vereador – REPUBLICANOS

